



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0204650-84
CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0204650-84

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:**ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 064056558/91

REGISTRO GERALFICHA
204.650/ 01FMATRÍCULA Nº **204.650**

RUBRICA

IMÓVEL: RESIDÊNCIA Nº 01 (um), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IMBRA 46, situado à Rua Professor Ataliba Simas Moreira, nº 18 e Rua Fanny Bertoldi, nº 92, nesta Cidade de Curitiba, unidade essa com frente para a referida Rua Professor Ataliba Simas Moreira, sendo a primeira unidade contada da esquerda para a direita de quem dessa rua olha o Conjunto, em alvenaria, com um pavimento e com área total construída de 35,13 m²; área de terreno de uso exclusivo de 58,56 m², sendo 35,13 m² de área de implantação da construção e 23,43 m² de área livre destinada para jardim e quintal, perfazendo a quota de terreno de 58,56 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,216368 do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote nº 18 (dezoito), da Quadra nº 103 (cento e três), da Planta MORADIAS RIO BONITO, situado no Bairro Tatuquara, Distrito de Ubará, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, de forma irregular, medindo 12,12 metros de frente para a Rua nº 15; pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede 21,71 metros e confronta com o Lote nº 17; pelo lado esquerdo, mede 23,40 metros e confronta com a Rua 41, com a qual faz esquina; e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros, confronta com o Lote nº 19; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 270,65 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: IMBRA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. - ME., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Carlos Dietzsch, nº 541, torre 05, ap. 402 - Portão, nesta Capital, inscrita no CNPJ/ME sob nº 16.697.494/0001-45.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 1 (um) da Matrícula nº 123.005, desta Serventia.

RESSALVA: Matrícula aberta a requerimento da proprietária, firmado nesta Capital, em 10 de outubro de 2018, com firma reconhecida, que fica arquivado nesta Serventia, e de conformidade com o disposto no artigo 549 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça, instituído pelo Provimento nº 249/2013. (Prot. 593.061, de 15/10/2018. A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$1,45, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 30,00 VRC = R\$5,79). Dou fé. Curitiba, 08 de novembro de 2018. (a)

AGENTE DELEGADO.

Gi.

R-1/204.650 - Prot. 606.685, de 16/04/2019 - Consoante Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SPH - Contrato nº 8.4444.2071411-2, por instrumento particular, com caráter de escritura pública na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 15 de abril de 2019, no âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV, na forma da

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
204.650

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JÚNIOR**
No dia: **01/08/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0204650-84

CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0204650-84

CONTINUAÇÃO
Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011, ficando uma via arquivada nesta Serventia, a IMBRA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. - ME., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Carlos Dietzsch, nº 541, bloco E, ap. 402 - Portão, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.697.494/0001-45, **VENDEU** à **CATIA DENISE ALVES**, brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da C.I. nº 6.420.787-3-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 019.499.479-12, residente e domiciliada à Rua Eleonora Brasil Pompeo, nº 298, L 23C, Ca 446 - Tatuquara, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), pago da seguinte forma: R\$103.593,35 (cento e três mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), mediante financiamento concedido; R\$9.092,00 (nove mil e noventa e dois reais), com recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto e o restante de R\$ 22.314,65 (vinte e dois mil trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), com recursos próprios, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 12501/2019, sobre o valor de R\$135.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 23/04/2019. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 23/04/2019, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, em nome da vendedora, com validade até 20/10/2019. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 13.604/99, segundo declaração constante do contrato. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011}: 3.156,00 VHC = R\$416,11). Dou. 16. Curitiba, 02 de maio de 2019. (a)

Adriane AGENTE DELEGADO.

Gi.

R-2/204.650 - Prot. 606.685. de 16/04/2019 - Consoante Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - Contrato nº 8.4444.2071411-2, por instrumento particular, com caráter de escritura pública na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 15 de abril de 2019, no âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **CATIA DENISE ALVES**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora à Devedora, no valor de R\$103.593,35 (cento e três mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 20 de maio de 2019, Taxas anual de Juros contratada: Nominal 5,5000% e Efetiva 5,6407%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações

— SEQUE —

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **01/08/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0204650-84

CERTIDÃO



RUBRICA

[Assinatura]

FICHA

204.650/ 02F

CONTINUAÇÃO

em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei n° 12.424, de 16/06/2011 e em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular n° 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado}: 1.078,00 VRC = R\$208,05). Dou fé. Curitiba, 02 de maio de 2019. (a) *[Assinatura]* AGENTE DELEGADO.

Gi.

AV-3/204.650 - Prot. 802.696, de 29/07/2024 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 25 de julho de 2024, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já mencionada, tendo em vista que a devedora fiduciante, CATIA DENISE ALVES (CPF/MF n° 019.499.479-12), já qualificada, regularmente intimada, na forma do § 1° daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia n° 36054/2024, sobre o valor de R\$149.500,00, em 18/07/2024. FUNREJUS: Guia n° 14000000010677900-7 no valor de R\$299,00, em 30/07/2024. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 31 de julho de 2024. (a) *[Assinatura]* AGENTE DELEGADO.

GHSC.

CARLA RUBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **01/08/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0204650-84

CERTIDÃO



CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula Nº 204.650, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 31 de julho de 2024.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR11.4JZqP.C3r3z-peuOq.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **01/08/2024**